



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



Ipiranga do Piauí-PI, 30 de setembro de 2022.

Of. Nº 038/2022

Ao Excelentíssimo Sr.
Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí

Recebido em 30/09/22

Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo, solicito de V. Exa. abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, distribuído nas seguintes dotações:

Suplementação:

01 01 00 – Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí
01.031.0001.1002.0000 – Processo Legislativo
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 10.000,00
Fonte: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

01.031.0001.2001.0000 Processo Legislativo
3.3.90.30.00 – Material de ConsumoR\$ 2.000,00
Fonte: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Anulação:

01 01 00 – Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí
01.031.0001.2001.0000 – Processo Legislativo
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
Fonte: 500 – Recursos não vinculados de impostos

01.031.0001.2001.0000 – Processo Legislativo
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00
Fonte: 500 – Recursos não vinculados de impostos

01.031.0001.2001.0000 – Processo Legislativo
3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 500,00
Fonte: 500 – Recursos não vinculados de impostos




PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



01.031.0001.2001.0000 – Processo Legislativo
3.2.90.21.00 – Juros Sobre a Dívida Por Contrato.....R\$ 500,00
Fonte: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Renovando-lhe protestos do maior apreço, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Neilon dos Santos Carvalho
Presidente da Câmara

